

Lei nº 806

Concede Subvenções Ordinárias e de
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Domingos
Elfartus, Estado do Espírito Santo, faz
saber que a Câmara Municipal Decretou
e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipa-
l autorizado a conceder as instituições

abaixo, as seguintes subvenções no exercício de 1974:

a) - Colégio Domingos Elfartus	8.500,00
b) Ginásio de Marechal Floriano	6.000,00
c) Ginásio de Santa Isabel	6.000,00
d) Ginásio de Gerobas	6.000,00
e) Ginásio de Araguaia	3.500,00
f) Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM)	100,00
g) Associação Brasileira dos Municípios-ABM	500,00
h) Educandário Maria Virgem	500,00
i) Grê-Juvenato São	
j) Campanha Nacional de Merenda Escolar	5.000,00
k) Fundação Hospitalar e de Assistência Social de D. Martins - Itacolmar —	18.000,00
m) Pedra Azul Social Clube	3.000,00
n) Sport Club Carapicó	1.000,00
o) Banda de Música da Sede	1.000,00
p) Caixa Beneficente Contra Morcelagem de Colra de Garaji	500,00
q) Moral	5.000,00
r) Associação Capixaba Município - A.C.M.	500,00
s) Caixa Beneficente e Morcelagem de	

Santa Maria 750,00

Artº 2º - Os recursos para atender as despesas decorrentes do artº anterior no corrente exercício, são os constantes do vigente orçamento.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se
Domingos Martins, 14 de agosto de 1973

= *João Nunes*
= Prefeito Municipal =

Registrado e Publicado n/ Secretaria
14/08/73

Desfecho - Secretaria.

Emenda Nº 2 - do Projeto de Lei Nº 38/73

Fica reduzida a quantia para subvencão no exercício de 1974: Onde se lê: Colégio Domingos Martins 8.500,00

Passa-se a ler: Colégio Domingos Martins 8.000,00

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1973.

Vereador. Julio de J. Melo Junior

Emenda Nº 3. Fica aumentada a quantia para subvencão no exercício de 1974: Onde se lê: Ginásio de Ufa Floriano

cr\$ 6.000,00. Passa-se a ler: Ginásio de Ufa Floriano.... cr\$ 6.500,00

Vereador. Manoel José Christo. 10/8/73

Emenda Nº 4. Ginásio Stª Izabel... 6.000,00 - Ginásio Stª Izabel 5.500,00

Emenda Nº 5. Ginásio de Itaquaiá... 8.500,00 - Ginásio Itaquaiá -... 8.500,00

Emenda Nº 4 - Emenda Nº 5

J. M. P. P. P. P. P.
Vereador

Vereador